

## AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS

## PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 302, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 286, de 21 de maio de 2021, considerando, ainda, o disposto no Processo nº 48610.202813/2021-13, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos abaixo relacionados, classificados e aprovados no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado, com fulcro no art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e suas alterações; no Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 2003, e suas alterações, de profissionais de nível superior para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, homologado pelo Edital Nº 7 - ANP, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2022, Seção 3, cuja contratação foi autorizada pela Portaria Interministerial SEDGG/ME/MME nº 15.178, de 29 de dezembro de 2021, em razão do processo seletivo simplificado objeto do Edital Nº 1 - ANP, de 27 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2022, Seção 3.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
6	ALFEU FERREIRA ROCHA	***.635.507.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
7	KELLY DE SOUZA LIMA	***.847.516.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
7	DENER PEREIRA MARQUES FILHO	***.293.571.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Manaus - AM

Classificação	Candidato (a)	CPF
3	PAULO GERSON DE LIMA PEREIRA	***.359.792.**

Art. 2º Os(as) candidatos(as) convocados(as) substituirão os candidatos relacionados abaixo, no máximo, pelo período remanescente da vaga, em razão de rescisão contratual a pedido e desistência formalizada através do Termo de Desistência de Contratação Temporária.

Atividade 3:

Atividades de Fiscalização de Infraestrutura e Movimentação - Rio de Janeiro - RJ

Classificação	Candidato (a)	CPF
5	RAYRA AMORIM SILVA	***.584.703.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Belo Horizonte - MG

Classificação	Candidato (a)	CPF
6	LETICIA EVANGELISTA MORAES	***.175.396.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Brasília - DF

Classificação	Candidato (a)	CPF
4	SARAH RAPOSO MELO	***.088.791.**

Atividade 9:

Atividades de Fiscalização do Abastecimento - Manaus - AM

Classificação	Candidato (a)	CPF
1	MICHELLE SOUZA OLIVEIRA	***.999.262.**

Art. 3º Os candidatos convocados deverão se apresentar à ANP em até 30 dias, a partir da data de publicação desta Portaria, com toda documentação exigida para a assinatura do contrato e entrar em exercício na unidade da ANP na localidade para a qual foram aprovados.

§1º Para candidatos aprovados para a localidade de Brasília, Distrito Federal, a apresentação do candidato se dará na Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, situada no SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3º andar, Brasília - DF.

§ 2º Para candidatos aprovados para a localidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Belo Horizonte, Minas Gerais - NBH/MG, situado na Avenida Afonso Pena, 867, Centro, Belo Horizonte - MG.

§3º Para candidatos aprovados para a localidade de Manaus, Amazonas, a apresentação do candidato se dará no Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Manaus, no Amazonas - NMA/AM, situado na Avenida do Turismo, 1350, Tatumã, Manaus - AM.

§4º Para candidatos aprovados para a localidade do Rio de Janeiro, capital, a apresentação do candidato se dará no Escritório Central da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis na cidade do Rio de Janeiro, situado na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 4º Em caso de desistência, o candidato deverá encaminhar à Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento (SGP) pelo endereço eletrônico sgp-admissao@anp.gov.br, o formulário anexo, devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia de documento que comprove a assinatura.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

ANEXO

## TERMO DE DESISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):	CPF Nº:
RG Nº:	

O(A) candidato(a) acima identificado(a), classificado(a) e aprovado(a) no processo seletivo simplificado para a contratação, por tempo determinado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, consoante Edital nº 7/2022 - ANP, de 6 de dezembro de 2022, classificado(a) na \_\_\_\_\_ª colocação para a Atividade \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_, DECLARA, por este ato, que DESISTE EM CARÁTER DEFINITIVO DE SUA CONTRATAÇÃO.

LOCAL DATA

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Observação: O candidato deverá encaminhar este termo, com firma reconhecida, para o seguinte endereço:  
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP  
Superintendência de Gestão de Pessoas e do Conhecimento - SGP  
Av. Rio Branco, 65 - 13º Andar - Centro - CEP 20090-004

DIRETORIA I  
SUPERINTENDÊNCIA DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

## DESPACHO SPC-ANP Nº 1.408, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 487, de 29 de novembro de 2017, e Portaria de Pessoal ANP nº 112, de 10 de abril de 2023, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para lavrarem autos de infração e instaurarem os correspondentes procedimentos administrativos:

LOTAÇÃO: Superintendência de Produção de Combustíveis	
Aline Fabiana Pereira Alcoforado	Agente Público
Antonio José Valleriote Nascimento	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Daniela Goñi Coelho	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Diego Geaquinto Leão Adriano	Técnico em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Fernanda Tardin Moreno Martins	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Helio da Cunha Bisaggio	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Heloisa Helena Moreira Paraquetti	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Juliana Pereira Targueta	Agente Público
Leonardo Jardim da Silva Faria	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Luiz Omena de Oliveira Filho	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Marcela Ganem Flores	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Marcio Couto Ozorio	Agente Público
Paulo Cesar Toledo Meirelles	Agente Público
Priscila Soares de Souza Domingues	Agente Público
Rebecca Feo de Oliveira	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural
Thiago Armani Miranda	Especialista em Regulação de Petróleo e Derivados, Álcool Combustível e Gás Natural

Art. 2º Fica revogado o Despacho SPC-ANP nº 870, de 9 de agosto de 2023, publicado em 10 de agosto de 2023.

BRUNNO LOBACK ATALLA

